PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Avenida Frederico Heyse, 1386 – Centro – Mafra/SC
www.mafra.sc.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 da Unidade Gestora Saúde.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Saúde de Mafra inscrito no CNPJ 10.491.693/0001-16 e domiciliado à Rua Doutor Mathias Piecnick - Até 498/499, 37 - Centro I Baixada - 89.300-170 é responsável pelas ações e serviços de saúde pública municipal.

As atividades financeiras e orçamentárias do Fundo observaram a Lei n. 4.752 de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) e as Leis e Decretos de matéria orçamentária que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

O Balanço Geral do Município de Mafra, do qual faz parte o Fundo Municipal de Saúde, integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal e apresenta a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos atos de gestão realizados pelas Unidades Gestoras.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mafra foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei n. 101, de 4 de março de 2000, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina e com base nos dados extraídos do Sistema e-Pública, desenvolvido pela empresa Pública Tecnologia LTDA. incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos fundos e autarquias.

1.1 Estrutura Administrativa

O Fundo de Saúde integra a estrutura administrativa do Município como órgão finalístico.



Disponível em: https://mafra.sc.gov.br/pagina-4319/
Acesso em: 02 fev 2026.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir apresentam-se as principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo na contabilização das transações.

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações

apuradas são contabilizadas, quanto à natureza de informação patrimonial, em contas de resultado.

De maneira excepcional ocorreu o pagamento antecipado de despesa com folha de pagamento na conta contábil 342 (CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE), na fonte 1.500.1002, a regularização acontecerá no exercício seguinte.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo custo histórico em reais.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

Foram efetivados lançamentos contábeis com relação a saídas irregulares de caixa que estavam como pendências na conciliação bancária conforme tabela de eventos do TCE/SC, os quais deverão ser resolvidos e baixados no próximo ano.

Na conta do banco Bradesco, foram apreendidos por decisão judicial o valor de R$ 128.663,52, os quais encerraram o exercício bloqueados, sendo devidamente registrados no ativo e no empenho 7118/2024.

Ainda, estão registradas multas de trânsito e outras multas e juros a serem restituídas pelos servidores responsabilizados.

c) Estoques

Em 2024 iniciou-se o controle dos materiais na Secretaria, por meio do sistema CELK foram evidenciados nos demostrativos contábeis. Os sistemas de contabilidade e da gestão em saúde não possuem integração, sendo necessários ajustes manuais para os registros.

No lançamento de entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme preconiza o MCASP, 11ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

As melhorias posteriores promovidas nos bens imóveis foram contabilizadas no imobilizado nos casos em que promoveram ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros ou da prestação de serviços. Do ponto de vista orçamentário esses gastos foram classificados como Despesa de Capital - Investimentos. Os demais gastos de manutenção, reparos e reformas que não ampliaram o potencial do bem foram contabilizados diretamente no resultado, sendo classificadas orçamentariamente como Despesas Correntes. Esse procedimento é o indicado no MCASP, 11ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

Os bens do Fundo de Saúde são controlados separadamente dos bens dos demais fundos.

e) Depreciação, Amortização e Exaustão

O Município de Mafra não concluiu o levantamento patrimonial, por isso não realiza lançamentos de depreciação de forma consistente.

De acordo com a Lei n. 4.320/64, artigo 95, a contabilidade manterá registro sintético dos bens móveis e imóveis. Como os dados sintéticos são agregadores dos registros analíticos, sem conclusão dos trabalhos no âmbito de cada unidade administrativa, não é possível consolidar dados sobre bens e suas depreciações na contabilidade.

f) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Subvenções e Contribuições Concedidas

No exercício de 2025 o Fundo Municipal de Saúde empenhou despesas com subvenções e contribuições conforme tabela 1:

Tabela 1: Despesas empenhadas com subvenções e contribuições

Beneficiário	**Valor**
Associação de Caridade São Vicente de Paulo	R$ 4.141.963,44
Associação Mafrense dos Deficientes Visuais - Amadev	R$ 31.380,00
Grupo Integração Riomafrense de Oncologia - Giro	R$ 104.600,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 292.880,00
Hospital Mahatma Gandhi	R$ 12.143.456,55*
Total	**R$ 16.714.279,99**

* O valor repassado ao Hospital Mahatma Gandhi se refere a Contrato de Gestão, para serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento.

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

Em agosto de 2025, por meio do Processo Digital nº: 1005195-67.2025.8.26.0132 – Memorando 14.974/2025 houve a Intervenção judicial na Associação Mahatma Gandhi.

Em decorrência da medida, no período compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 2025, os pagamentos passaram a ser realizados diretamente aos credores e aos colaboradores da instituição retidos através de documento extra-orçamentário, totalizando o montante de R$ 4.093.776,29 (quatro milhões, noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), utilizando-se, para tanto, os valores empenhados e liquidados em favor da Associação Mahatma Gandhi.

4 EVENTOS SUBSEQUENTES

Por fim, da data do encerramento do exercício até a data de consolidação das demonstrações contábeis, o setor de Contabilidade não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes que ensejassem tratamento específico.

Mafra (SC), 26 de fevereiro de 2026.

Equipe Técnica:

Aline Franciele Petres Hable - CRC 068322/O-8

Aline Maria Eckel - CRC 037374/O-0

Aline Pieritz – CRC 033246/O-2

Emerson Paulo Neundorf - CRC 034842/O-0

Evaldo Luckow Neto – CRC 047688/O-6

Gisele Oliveira da Costa - CRC 054451/O-3

Paula Fernanda Habkost - CRC 044928/O-0